

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14 / 2016

DATA: 01/07/2016 **PROTOCOLO:** /

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Insc. Estadual: 108337122112

Endereço: RIO BRANCO, 1489

Bairro: CENTRO **Cidade:** SAO PAULO - SP

CEP: 01.205-001

Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SEGURO DA AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALLT

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0900110301000820213390390000	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	6352	SEGURO DA AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALLT	UN	1.00	4,464.1400	4,464.14
Total:							4,464.14

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.



Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2.016

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO CRUZMALTINA**, pessoa jurídica de direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.615.393/0001-00, sito na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, Nº 40, na cidade de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do presente processo de Dispensa de Licitação, regida pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso I, e demais disposições legais pertinentes, é destinada a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO DA AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALLT.**

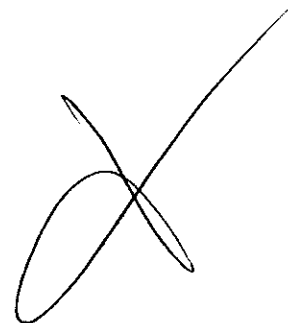
OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação da empresa para VALOR MÁXIMO global de até **R\$ 4.464,14(QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).**

1. VIGÊNCIA: **ATÉ 01 DE JULHO DE 2017.**
2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93.
3. PAGAMENTO: **A VISTA**

Cruzmaltina - Pr, 01 de julho de 2.016.

RUBENS SANTILIO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

Cruzmallina -PR, 01 de julho 2.016.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Senhor Prefeito:

Solicitamos a V. S^a. a Dotação Orçamentária para realizar o atendimento para **CONTRATAÇÃO DE SEGURO DA AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALLT**, tendo em vista que os mesmos são de fundamental importância para o Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

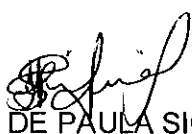
Atenciosamente,

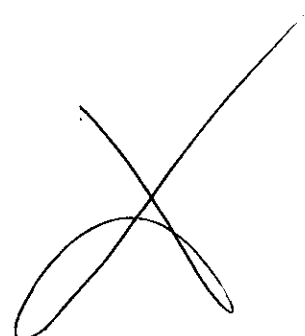
Rubens Santilio

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebido:

Em: 01/07/2.016


JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

Cruzmallina -PR, 01 de julho de 2.016.

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARA: JOSÉ MARIA DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL

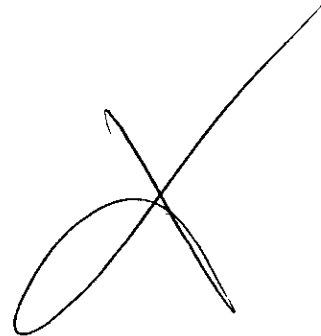
Senhor Prefeito:

Encaminhamos a V. S^a. o pedido para **CONTRATAÇÃO DE SEGURO DA AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALLT**, haja visto que os mesmos são de fundamental importância para o bom andamento do Município, classificada na dotação nº: **09.001.103.010.008.2021.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA.**

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

ATO DE RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº **014/2.016**

Ref: **CONTRATAÇÃO DE SEGURO DA AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALLT**, destinados ao bom andamento do Município.

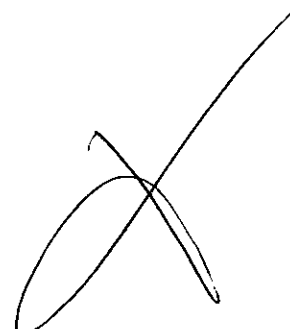
De acordo com a justificativa apresentada, declaro caracterizada a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do que preceitua o artigo 24, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Subam os autos ao senhor Prefeito para ratificação deste ato declaratório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do artigo 26 da citada Lei.

Cruzmaltina-PR, 01 de julho de 2.016.

Rubens Santilio

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

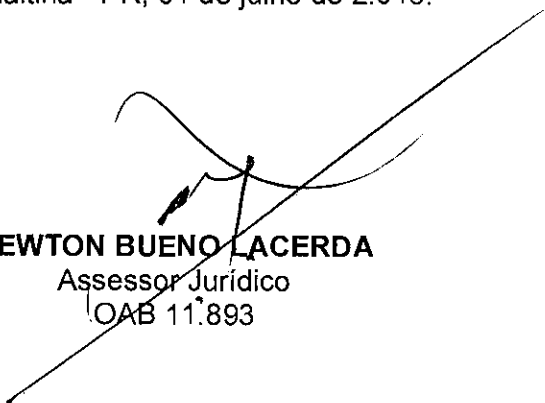
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

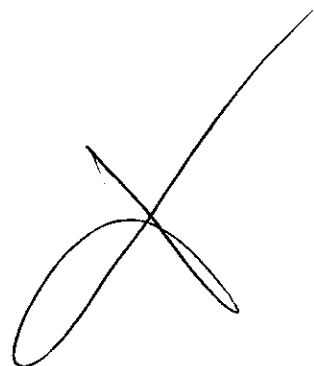
Tratam-se os autos de contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE SEGURO DA AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALLT**, permitirão o bom andamento do Município.

Conforme proposta consta nos autos, o valor é de até R\$ **4.464,14(QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, não atingindo o limite estabelecido no artigo 24, I da Lei nº 8.666/93: conforme segue:

Portanto, nos termos acima citados, entendemos estar caracterizada a hipótese de Dispensa de Licitação prevista no Art. 24, I da Lei nº 8.666/93.

Cruzmaltina - PR, 01 de julho de 2.016.


NEWTON BUENO LACERDA
Assessor Jurídico
OAB 11.893



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

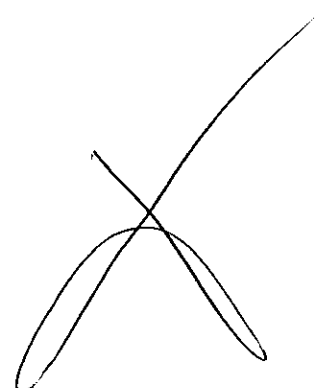
Ratifico, nos termos da justificativa e parecer jurídico, constante ao processo nº **014/2.016** e homologo a Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO DA AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALLT.**

A despesa de pagamento correrá por conta das seguintes Dotações:

09.001.103.010.008.2021.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA citada no referido processo, nos termos do artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Cruzmaltina - PR, 01 de julho de 2.016


JOSE MARIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40 CEP. 86.855-000 CRUZMALTINA -PR

PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação nº 014/2.016

Ementa: Análise jurídico-formal da minuta da **Dispensa de Licitação nº 014/2.016**, conforme discriminação constante do Anexo I ao edital em epígrafe.

Consta dos presentes autos a solicitação para **CONTRATAÇÃO DE SEGURO DA AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALLT**, conforme discriminação constante do Anexo I ao edital em epígrafe, contendo a especificação do objeto da presente dispensa de licitação, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

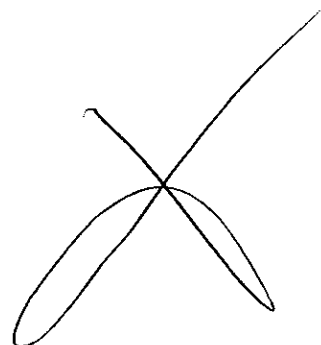
Foi-nos encaminhada as minutas do edital de Dispensa nº **014/2.016** constantes do processo, para análise jurídico-formal.

Analizadas as minutas do Edital de Dispensa de Licitação e opinamos que o mesmo atende aos requisitos constantes do artigo nº 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, encontrando-se apta a sua homologação.

É o nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Cruzmaltina -PR, 01 de julho de 2.016.


NEWTON BUENO LACERDA
Assessor Jurídico
OAB 11.893



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

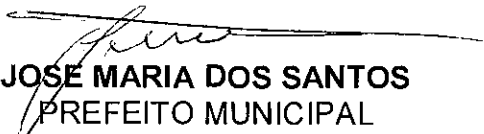
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

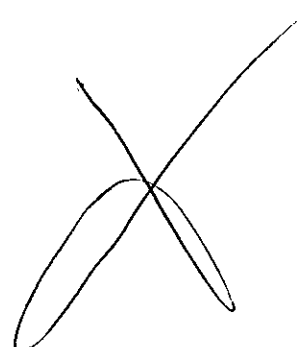
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JOSE MARIA DOS SANTOS, DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2016, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, INSCRITO NO CNPJ **61.198.164/0001-60**, NA IMPORTANCIA DE ATÉ R\$ **4.464,14**(QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), APTA A CONTRATAÇÃO DE SEGURO DA AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALLT.

CRUZMALTINA, 01 DE JULHO DE 2016.


JOSE MARIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

CNPJ:01.615.393/0001-00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOSE MARIA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.39.00.00, - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : /2016
b) Licitação Nº : 14/2016
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Adjuticação : 01/07/2016
e) Objeto da Licitação : CONTRATAÇÃO DE SEGURO DA AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALLT

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60

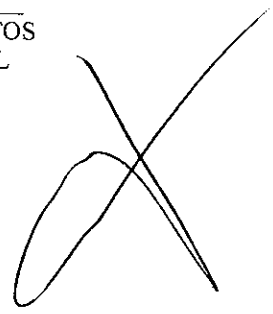
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SEGURO DA AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALLT	1	R\$ 4.464,14	R\$ 4.464,14

Valor Total Homologado - R\$ 4.464,14

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cruzmaltina, 01 de julho de 2016.


JOSE MARIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



trapa: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem de natureza pecuniária, em razão de uma determinada atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

LUI Nº 092/2016

*Notar: Diálogo sobre a implementação da Rua Propriedade C situada no
Loteamento Residencial Industrial, no município de Grandes Rios, Paraná.*

O PROMOTOR MUNICIPAL DE AMBASSAMA DO VAL Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, em uso de suas atribuições legais, em atenção ao Auto nº 10/08 Lei Orgânica do Município, Edital nº 2016, em bases legais ao Plano dos Servidores Municipais e da Oitava Previdência,

JOSE MARIA DOS SANTOS
PROCURADOR
CUI/AM/ALTRIA, 01-03 JULHO DE 2016.

